

PORTARIA Nº 0103/2022- CCAD/CADSS/SGP/SES/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e **Art. 12-A** do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Média
95456/1	DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO	2022	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2022.

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)